

RESOLUÇÃO CRMV-DF N° 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

**Dispõe sobre a extinção da Comissão Permanente de
Ética Profissional do CRMV/DF.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (CRMV-DF), em sua LXI Sessão Plenária Ordinária, realizada em Brasília-DF, em 28 de janeiro de 2008, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 5.517, de 23/10/1968, artigos 10 c/c 19 e Resolução CFMV n° 591/92, artigo 11, letra "j";

CONSIDERANDO o artigo 19, parágrafo 2º, da Resolução CFMV n° 875/2007, de 12 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Comissão Permanente de Ética Profissional do CRMV-DF;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se a Portaria CRMV-DF n° 01/2006, de 19.09.2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

Méd. Vet. Marcello Rodrigues da Roza
Presidente
CRMV/DF n° 0594

Méd. Vet. Leonardo dos Reis Corrêa
Secretário Geral
CRMV/DF n° 0657